

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, embasados na Lei nº 04, de 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

Ualdina Verônica Rocha - Representante de Professor Municipal

Esiquio Lima Lopes - Representante de Professor Municipal

Marivaldo Santos Araújo - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Humberto Luis Pereira de Carvalho - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelo Augusto Daltro Martins - Representante do Conselho Municipal de Educação

Vilma Pacheco da Silva - Representante da APLB Sindicato

Jurandir Neves de Jesus - Representante de Diretor Escolar

Cleuber Amorim Gomes - Representante de Coordenação Escolar

Udiralva Pacheco dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adriana Pacheco Pereira de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora

Publica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Marilene Silva Santos	1204433	Aux. Serviços Gerais	Educação	28/09/17 à 28/12/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO